



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4323 DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

CESSA CONTRATO DE TRABALHO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Atendendo Solicitação da servidora abaixo nominada;

R E S O L V E

Art. 1º É CESSADO a partir desta data, o Contrato Administrativo nº 075/2023, firmado com a Sra. TÁLITHA BRITO, contratada para desempenhar as funções de MONITOR ESCOLAR, conforme Portaria Municipal nº 4248 de 06/03/2023.

Art. 2º O último dia de trabalho da servidora ocorreu na presente data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 02 DE AGOSTO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração